O IPEA é uma fundação pública vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, cujas finalidades são: auxiliar o Ministro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República na elaboração e no acompanhamento da política econômica e prover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.

PRESIDENTE
Aspásia Brasileiro Alcântara de Camargo

DIRETOR EXECUTIVO
Antonio Guerra

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Adilmar Ferreira Martins

DIRETOR DE PESQUISA
Claudio Monteiro Considera

DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Luís Fernando Tironi

O objetivo desta nota é informar e subsidiar as decisões de política econômica da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República. As opiniões dos técnicos da Coordenação de Política Macroeconômica do IPEA/Brasília não refletem, necessariamente, a posição da Secretaria.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICA MACROECONÔMICA
CPM/DPP/IPEA:
Ed. BNDES – 7º andar
Setor Bancário Sul
Brasília – DF
Cep: 70.076-900
(061) 223-6863

© 1993, Projeto Gráfico & Produção Editorial, Serviço Editorial

Conjuntura
IPEA Análise de Curto Prazo
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Brasília, DF Nº 50 Abril de 1994

O Posicionamento Externo do Brasil

*Renato Baumann**

Nós brasileiros, desenvolvemos ao longo do tempo um sentimento de que aqui as coisas tendem a acontecer de forma distinta do que acontece em outros lugares. Vários fatores contribuem para essa sensação. O tamanho do país, um espaço físico territorial relativamente homogêneo — o que não tem alimentado projetos separatistas em proporções significativas —, uma história de convivência com variações de preços em magnitudes que, em outras latitudes, teriam provocado convulsões sociais, a maior concentração de renda existente, uma convivência predominantemente pacífica de diversas etnias, uma história de fragilidade institucional escassa e experiência político-partidária — com reflexos diretos sobre a noção de cidadania —, entre diversas outras características.

O Brasil também apresenta peculiaridades em seu relacionamento com o exterior. Há várias décadas, o tratamento aos investidores estrangeiros é dos mais liberais (apesar da imagem contrária mais comumente veiculada): as restrições mais fortes sempre foram relativas aos setores onde se permite a atuação de investidores externos, e não ao seu tratamento legal. A principal prova disso é o grau de participação de produtores estrangeiros no parque produtivo nacional, sem paralelo na maior parte dos demais países.

A política comercial brasileira é uma referência freqüente na literatura específica, sobretudo por dois aspectos importantes: a convivência, durante vários anos, com barreiras elevadíssimas à importação da maior parte dos produtos e medidas de diversos tipos que compensavam os exportadores pelos custos provocados por aquelas barreiras, e os resultados obtidos em termos da variedade dos produtos comercializados e da diversificação geográfica dos fluxos do comércio.

Não há paralelo na América Latina para os aspectos mencionados, da mesma forma que são poucos os países em outras regiões que apresentam uma folha de serviço semelhante.

Entre outros ganhos derivados desse intercâmbio diversificado, nos últimos 30 anos o país conseguiu — em diversas ocasiões, e dentro dos limites permitidos pela não-confrontação — manter um grau de autonomia no seu posicionamento externo, que é encontrável em muitos poucos países em desenvolvimento.

É bem verdade que, num mundo bipolar, as exigências de alinhamento são, até certo ponto, genéricas: sempre e quando são cumpridas a normas de alinhamento básico com o bloco ocidental, as possibilidades de incorrer em heresia maior são reduzidas.

Entretanto, os anos 90 agregam outras particularidades brasileiras à lista anterior. Desde meados da década passada, ficou patente o esgotamento da forma de se fazer política comercial, e as mudanças começaram a ter lugar de forma consensual e participativa (uma vez mais, à diferença de diversas outras experiências). Novas áreas foram abertas à atuação do capital estrangeiro no país. A América Latina como um todo passou a experimentar um influxo sem precedentes de investimento externo, com diversas implicações macroeconômicas e sobre a estrutura produtiva (entre outras, mudanças na par-

* *Do IPEA, atualmente na Cepal.*

ticipação do Estado). No Brasil, esses recursos encontraram uma boa parte do setor produtivo passando por processo de modernização orientado — talvez pela primeira vez — por metas de níveis internacionais de competitividade.

Além disso, e como resultado do próprio êxito em diversificar suas exportações, novos elementos que não estavam presentes até agora na agenda devem ser considerados: o processo de globalização produtiva, que se observa no mundo industrializado desde meados da década passada, a crescente especialização intra-setorial do comércio, a importância crescente de operações internacionais intrafirmas e os esforços renovados de integração regional, entre outros.

O mundo bipolar antigo deixou de existir, e não está clara ainda a provável conformação futura da nova ordem econômica internacional. Uma possibilidade intensamente debatida, até recentemente, é a consolidação de três pólos econômicos geográficos, resultantes do grau de complementação econômica e de acordos formais na América do Norte, na Europa Ocidental e no Sudeste Asiático. Em um cenário desse tipo os diversos países do continente americano tenderiam naturalmente a agregar-se de alguma forma aos acordos existentes entre Estados Unidos, Canadá e México, numa lógica de órbitas de influência, intensificada pela formação do Espaço Único Europeu e pela proposta de Integração Hemisférica, na América. Até mesmo economias como a chilena, com 20 anos de abertura multilateral, procuram compatibilizar sua experiência com as particularidades implícitas em acordos preferenciais.

A necessidade de uma definição mais nítida da posição brasileira a respeito desse alinhamento decorre hoje menos da precisão desse cenário (não está claro que as relações serão necessariamente definidas de forma tão nítida; vejam-se, por exemplo, as relações entre alguns países americanos e asiáticos e as incógnitas quanto ao papel da China) e mais da possibilidade de incorrer em perdas de oportunidades de comércio e de atração de recursos em função da atuação de outros países latino-americanos que têm se esforçado numa competição velada pela primazia em participar desses acordos.

Uma vez mais as peculiaridades brasileiras têm de ser consideradas. O Brasil — e os demais membros do Mercosul — estão entre os países do continente americano com menor dependência relativa ao mercado norte-americano para suas exportações. Isso faz com que a percepção de ganho decorrente de acordos preferenciais seja limitada tanto para os agentes do Cone Sul, como para os norte-americanos. Ao mesmo tempo (e novamente ao contrário de outros países da região), o estoque de capital produtivo instalado aqui de propriedade européia é mais expressivo que em outros países. Não se pode deixar de considerar a importância desse fato para qualquer opção de alinhamento.

Não é claramente identificável quando essas definições devem ser feitas, da mesma forma que não estão claros hoje os custos do não-alinhamento. Pelo que foi exposto, o fato de o Brasil não estar entre os primeiros países da lista de candidatos a assinar acordos de livre comércio com a América do Norte é apenas um reflexo das características que o diferenciam dos demais países. Mas essas características, por sua vez, abrem um leque amplo de possibilidades, a que nem todos países podem ter acesso. O único aspecto que surge com alguma nitidez nesse consenso de incertezas é o costume existente entre os diversos agentes da economia brasileira hoje (empresários, governo, acadêmicos) quanto à impropriedade de se voltar à política de comércio restringido.

I) NÍVEL DE ATIVIDADE

1) SÃO PAULO: INDICADOR DO NÍVEL DE ATIVIDADE DA INDÚSTRIA (INA)[1]

Variações em 12 Meses até o Mês Indicado

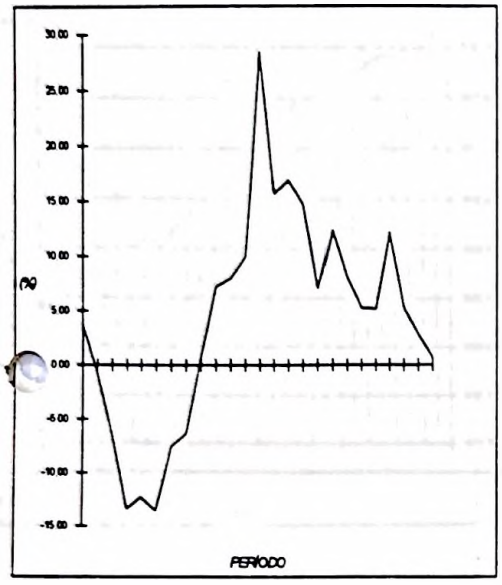

PERÍODO		ÍNDICE (1989 = 100)	VARIAÇÃO EM 12 MESES (%)
1992	MAR	76,8	3,78
	ABR	86,1	-0,81
	MAI	82,6	-6,46
	JUN	83,5	-13,38
	JUL	87,9	-12,28
	AGO	82,4	-13,54
	SET	86,2	-7,51
	OUT	84,9	-6,29
	NOV	88,9	0,91
	DEZ	82,6	7,27
1993	JAN	88,3	8,08
	FEV	90,1	10,01
	MAR	98,6	28,39
	ABR	99,7	15,80
	MAI	96,6	16,95
	JUN	95,9	14,85
	JUL	94,2	7,17
	AGO	92,6	12,38
	SET	93,2	8,12
	OUT	89,4	5,30
	NOV	93,5	5,17
	DEZ	92,7	12,23
1994	JAN	93,0	5,32
	FEV	92,7	2,89
	MAR	99,3(2)	0,71

Fonte: *Fiesp*

Nota: (1) INA dessazonalizado.

(2) Preliminar

2) NÍVEL DE UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE INDUSTRIAL São Paulo (*1990 – 94*) *(%)* [1]

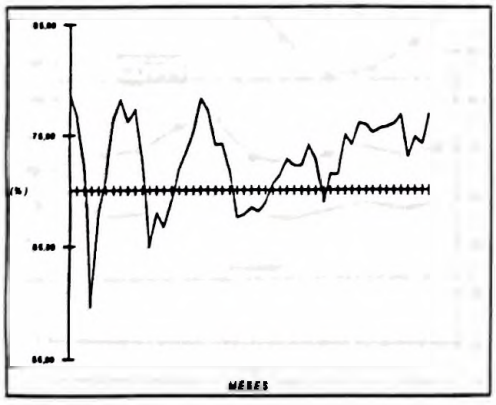

MESES	ANOS				
	1990	1991	1992	1993	1994
JAN	78,6	68,0	67,8	71,5	74,8
FEV	76,8	66,7	68,5	71,4	74,2(2)
MAR	72,4	69,1	68,1	75,0	76,9(2)
ABR	59,6	71,9	68,9	74,1	
MAI	68,2	73,4	70,6	76,1	
JUN	71,1	75,3	71,4	75,9	
JUL	76,5	78,3	72,8	75,2	
AGO	78,2	77,2	72,2	75,6	
SET	76,2	74,1	72,2	75,7	
OUT	77,3	74,2	74,1	76,0	
NOV	73,0	71,7	72,8	76,8	
DEZ	64,9	67,6	68,9	73,0	

Fonte: *Fiesp*

Nota: (1) Porcentagem da capacidade máxima operacional utilizada no mês. O complemento de 100 representa o nível médio de ociosidade.

(2) Preliminar.

3) EVOLUÇÃO DO EMPREGO INDUSTRIAL EM SÃO PAULO
(OUT/93 – ABR/94)

MÊS/SEMANA		VARIAÇÃO % SEMANAL	VARIAÇÃO % ACUMULADA NO MÊS
1993 OUT	1ª	-0,24	-0,24
	2ª	-0,18	-0,42
	3ª	-0,20	-0,62
	4ª	0,00	-0,62
NOV	1ª	-0,07	-0,07
	2ª	0,00	-0,07
	3ª	-0,10	-0,17
	4ª	-0,12	-0,29
DEZ	1ª	-0,04	-0,04
	2ª	-0,14	-0,18
	3ª	0,00	-0,18
	4ª	-0,02	-0,20
	5ª	-0,32	-0,52
1994 JAN	1ª	-0,22	-0,22
	2ª	-0,11	-0,33
	3ª	-0,05	-0,38
	4ª	-0,14	-0,52
FEV	1ª	-0,09	-0,09
	2ª	-0,13	-0,22
	3ª	-0,12	-0,34
	4ª	-0,15	-0,49
MAR	1ª	-0,10	-0,10
	2ª	0,02	-0,08
	3ª	-0,07	-0,15
	4ª	-0,14	-0,29
	5ª	-0,11	-0,41
ABR	1ª	-0,06	-0,06
	2ª	-0,05	-0,11
	3ª	0,02	-0,09

Fonte: *Depea/Fiesp*

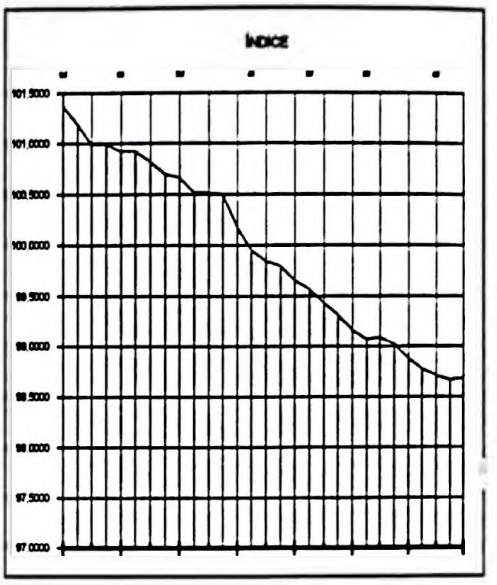

4) LEVANTAMENTO DA CONJUNTURA INDUSTRIAL – Fiesp
Evolução da Massa de Salários e do Salário Médio Real
(JUN/93 – MAR/94)

PERÍODO		MASSA DE SALÁRIOS REAIS		SALÁRIO MÉDIO REAL	
		ÍNDICE (ANO 78=100)	VARIAÇÃO MENSAL (%)	ÍNDICE (ANO 78=100)	VARIAÇÃO MENSAL (%)
1993	JUN	167,90	-2,21	195,80	-2,34
	JUL	171,90	2,38	200,50	2,40
	AGO	167,20	-2,73	196,00	-2,24
	SET	162,80	-2,63	191,60	-2,24
	OUT	164,90	1,29	194,40	1,46
	NOV	180,40	9,40	213,60	9,88
	DEZ	176,60	-2,11	209,90	-1,73
1994	JAN	165,40	-6,34	198,00	-5,67
	FEV	162,70	-1,63	195,30	-1,36
	MAR	175,90	8,11	211,80	8,45

Fonte: *Fiesp*
Nota: *Foi utilizado como deflator o IPC-SP, calculado pela Fipe.*

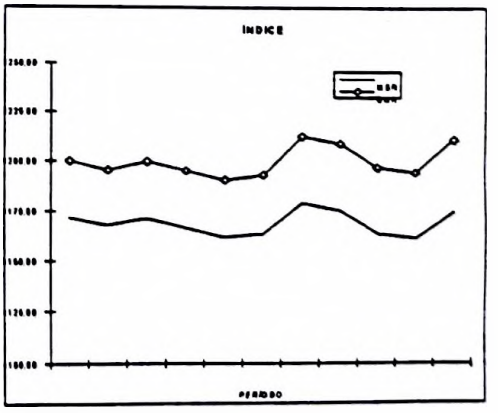

II) MOEDA E CRÉDITO

1) AGREGADOS MONETÁRIOS
Evolução em Termos Reais
(MAR/93 – MAR/94)

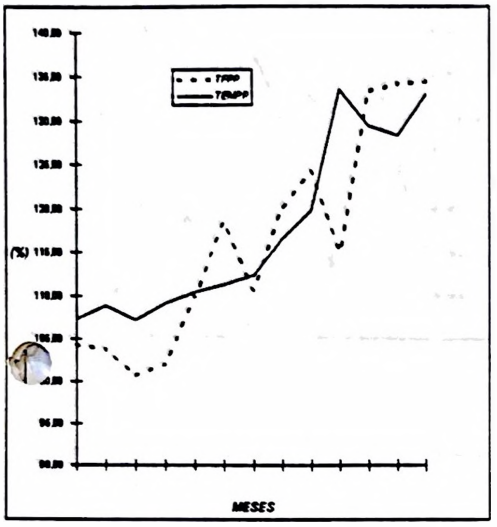

PERÍODO		BASE	M1	M4	Tít. Fed. em Poder do Público	Tít.Est. e Mun. em Poder do Público
1993	MAR	65,00	71,10	97,90	104,30	107,30
	ABR	63,50	75,30	97,40	103,80	108,90
	MAI	60,30	71,30	94,30	100,70	107,20
	JUN	55,10	68,50	94,70	102,10	109,20
	JUL	57,50	67,90	96,50	110,00	110,50
	AGO	54,00	63,50	97,70	118,50	111,40
	SET	49,60	59,30	94,00	110,80	112,50
	OUT	53,70	58,40	97,20	120,30	116,60
	NOV	55,30	66,30	99,30	124,30	119,90
	DEZ	73,10	77,70	103,90	115,20	133,60
1994	JAN	56,50	63,00	105,00	133,40	129,50
	FEV	54,10	68,70	103,40	134,20	128,40
	MAR	49,90	58,40	101,30	134,50	133,00

Fonte: *Bacen*
Elaboração: CPM/IPEA.
Nota: *Deflator IGP-DI. (Dez./92 = 100)*

2) BBC — EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO REAL
(FEV/94 — ABR/94)

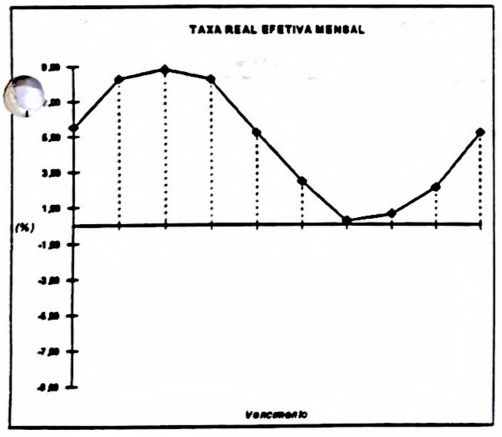

PERÍODO MENSAL VENCENDO EM	TAXA EFETIVA P/21 DIAS ÚTEIS (%)	IPC-FIPE (%)	TAXA REAL EFETIVA MENSAL (%)
02.02.94	ND	38,52	-
09.02.94	45,04	37,45	5,52
16.02.94	48,38	37,04	8,27
23.02.94	50,39	38,19	8,83
02.03.94	50,34	38,87	8,26
09.03.94	47,37	40,04	5,23
16.03.94	44,79	41,31	2,46
23.03.94	42,26	41,94	0,23
06.04.94	44,05	43,17	0,61
13.04.94	47,79	44,74	2,11
20.04.94	53,04	45,43	5,23

Fonte: *Bacen e Fipe*

3) PRINCIPAIS ATIVOS FINANCEIROS
Rentabilidade Real no Mês [1] — (%)

MÊS/ANO	CAD. DE POUPANÇA	OVERNIGHT	FAF [2]	CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (CDB)	
				PRÉ-FIXADOS	PÓS-FIXADOS
JAN/93	-1,04	-0,17	-2,82	2,16	0,21
FEV/93	0,41	1,89	-1,10	3,32	1,45
MAR/93	-1,07	0,43	-1,25	-1,30	0,07
ABR/93	0,51	1,81	-1,31	0,67	1,52
MAI/93	-2,23	-1,04	-3,25	0,09	1,17
JUN/93	0,01	0,91	-1,84	0,63	0,95
JUL/93	-0,71	0,58	-1,92	0,14	0,64
AGO/93	0,36	0,83	-1,63	1,34	3,75
SET/93	-1,24	0,17	-2,62	-0,89	-0,12
OUT/93	1,53	2,41	-0,59	2,26	2,27
NOV/93	-0,09	1,04	-2,33	-0,30	0,89
DEZ/93	0,92	3,05	0,70	0,87	2,35
JAN/94	-0,03	0,40	-2,13	2,60	1,50
FEV/94	-1,30	-0,29	-3,99	1,62	0,30
MAR/94	-1,57	1,10	-1,86	-0,95	-0,40

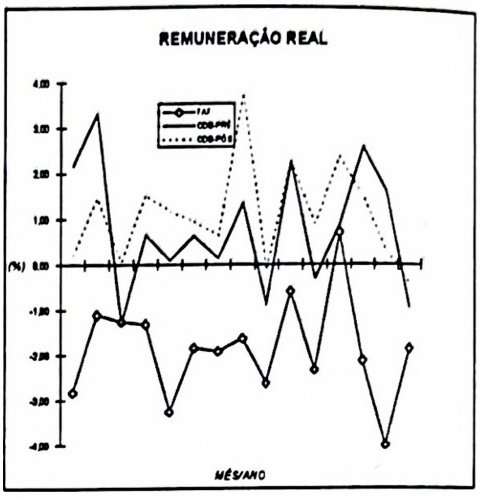

Fonte: *Bacen*
Notas: *(1) Foi utilizado, como deflator, o IGP-DI (Dez./92=100).*
(2) A rentabilidade do FAF é uma média ponderada pelos principais Fundos.

4) EVOLUÇÃO DE ÍNDICES DE PREÇOS SELECIONADOS
Variações Mensais — (%)

MÊS	IGP-DI (FGV)	IGP-M (FGV)	IPA-DI (FGV)	IPC-BR (FGV)	INPC (IBGE)	IPC-SP (Fipe)	ICV-SP (Dieese) (1)
1993JUN	30,72	31,49	30,30	32,82	30,37	30,53	28,79
JUL	31,96	31,25	32,29	30,74	31,01	30,89	30,31
AGO	33,53	31,79	33,34	35,69	33,34	33,97	35,05
SET	36,99	35,28	37,25	35,48	35,63	34,12	35,70
OUT	35,14	35,04	35,03	35,75	34,12	35,23	34,61
NOV	36,96	36,15	36,52	37,32	36,00	35,84	36,83
DEZ	36,22	38,32	35,72	38,26	37,73	38,52	36,75
1994JAN	42,19	39,07	41,28	42,67	41,32	40,30	46,48
FEV	42,41	40,78	43,23	41,98	40,57	38,19	40,10
MAR	44,83	45,71	43,65	43,47	43,08	41,94	45,50
ABR	42,46	40,91	40,20	45,57	42,86	46,22	48,26

Fonte: *FGV, IBGE, Fipe e Dieese*
Nota: *(1) Referente a famílias com renda de 1 a 30 salários-mínimos.*

5) IGP–M (FGV) — *Variações Decendiais — (%)*

	PRIMEIRO DECÊNDIO /1				SEGUNDO DECÊNDIO /2				TERCEIRO DECÊNDIO /3			
	GERAL	IPA	IPC	INCC	GERAL	IPA	IPC	INCC	GERAL	IPA	IPC	INCC
Jan/93	11,58	7,73	20,25	8,69	18,66	15,93	25,30	19,10	25,83	25,64	28,43	19,13
Fev	14,52	9,58	22,18	21,01	21,37	17,78	25,84	26,63	28,42	27,20	28,84	34,43
Mar	12,37	8,07	19,06	11,40	19,18	17,01	23,05	20,22	26,25	27,00	25,63	23,72
Abr	15,63	11,42	22,42	20,07	21,38	17,53	26,75	28,15	28,83	27,88	29,53	32,46
Mai	13,30	8,88	21,03	8,84	21,99	18,55	26,52	22,50	29,70	30,01	29,81	27,53
Jun	16,68	11,50	22,82	18,67	23,63	20,48	27,75	29,81	31,49	30,23	32,47	34,11
Jul	13,37	8,53	21,88	8,10	22,55	18,96	27,60	22,08	31,25	31,71	31,55	27,70
Ago	13,93	9,81	21,29	15,32	22,98	18,65	28,32	26,02	31,79	31,10	33,37	32,58
Set	17,65	15,38	23,83	12,41	26,66	25,42	29,48	23,82	35,28	36,30	34,69	31,19
Out	17,03	12,80	25,53	18,73	26,05	22,84	31,33	28,10	35,04	34,94	34,71	36,83
Nov	17,00	12,62	25,86	15,36	26,58	23,35	32,72	26,75	36,15	36,20	36,09	36,07
Dez	19,51	14,32	28,48	18,23	28,45	25,11	34,40	29,71	38,32	38,26	38,50	38,16
Jan/94	17,53	13,04	27,37	13,42	29,33	26,00	36,50	26,71	38,07	39,01	40,90	33,62
Fev	20,78	18,63	30,35	20,74	30,48	27,25	35,86	32,78	40,78	40,61	41,13	40,88
Mar	22,54	19,19	29,85	19,03	33,47	31,24	37,35	34,47	45,71	46,87	44,22	43,41
ABR	18,03	13,98	27,64	22,44	29,73	23,31	37,12	44,01	40,91	37,90	43,73	50,70

Fonte: *Bacen*

Notas: *1/ Reflete período de 10 dias, entre 21 e 30 do mês anterior.*
2/ Reflete período de 20 dias, entre 21 do mês anterior e 10 do próprio mês.
3/ Reflete período de 30 dias, entre 21 do mês anterior e 20 do próprio mês.

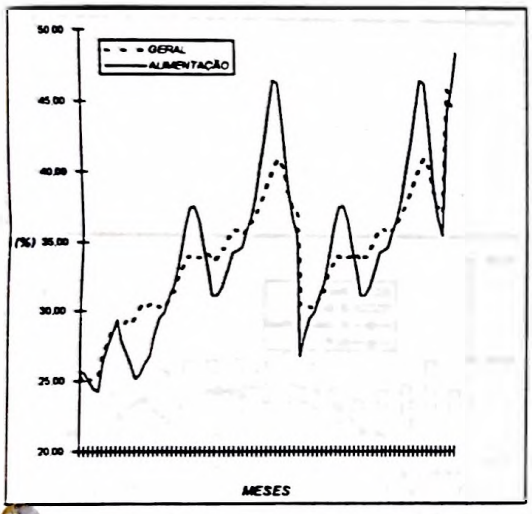

6) IPC-Fipe —*Variações Quadrissemanais — (MAR/93 – ABR/94)*

Mês	Sem.	Geral	Alim.	D.Pes.	Habit.	Transp.	Vest.	Saúde	Educ.
Mar/93	1ª	25,30	25,71	24,10	23,89	31,09	21,06	27,95	23,45
	2ª	24,93	25,50	24,35	23,71	28,90	18,49	28,26	26,33
	3ª	25,02	24,99	25,06	24,10	28,63	18,76	28,49	28,88
	4ª	25,18	24,46	25,71	25,08	30,68	17,48	27,95	31,37
Abr	1ª	25,41	24,22	25,51	24,97	32,63	17,84	31,88	31,41
	2ª	26,96	26,37	25,54	25,42	35,63	21,03	31,96	31,42
	3ª	27,78	27,45	25,18	25,78	34,21	27,68	31,08	30,38
	4ª	28,74	28,38	24,39	26,09	33,94	34,64	34,26	29,19
Mai	1ª	29,07	29,34	24,98	26,18	29,38	40,64	30,01	29,67
	2ª	28,81	27,83	26,14	24,25	26,47	48,46	32,18	29,91
	3ª	29,26	27,04	27,85	24,50	28,76	51,25	33,01	29,54
	4ª	29,14	26,21	29,65	24,88	30,21	50,20	26,88	28,78
Jun	1ª	29,72	25,12	29,98	26,71	34,41	48,54	27,74	28,81
	2ª	30,34	25,49	31,03	31,76	34,60	38,91	28,20	28,81
	3ª	30,28	26,25	30,58	33,01	36,71	34,53	28,28	29,02
	4ª	30,53	26,74	30,77	33,96	33,89	33,94	34,33	29,07
Jul	1ª	30,46	28,33	32,05	35,31	29,76	26,90	34,84	28,27
	2ª	30,30	29,51	30,27	32,95	28,71	27,94	37,58	29,07
	3ª	30,21	29,90	30,53	31,79	29,90	25,82	37,20	29,28
	4ª	30,89	31,06	30,82	32,31	32,46	23,41	37,76	29,71
Ago	1ª	31,42	31,97	30,17	31,09	36,61	24,54	36,00	29,85
	2ª	32,72	34,01	31,80	32,55	37,40	23,85	35,15	30,72
	3ª	33,40	36,08	31,96	33,27	36,24	22,25	34,69	32,17
	4ª	33,87	37,43	32,54	33,47	36,50	21,71	32,81	33,25
Set	1ª	33,91	37,59	32,75	33,02	34,68	22,58	34,04	33,52
	2ª	33,88	36,58	32,93	33,00	35,24	24,18	35,99	34,08
	3ª	34,00	34,57	33,87	33,50	37,24	28,97	34,34	33,69
	4ª	34,12	33,05	34,99	34,36	35,41	34,41	35,53	33,78
Out	1ª	33,55	31,17	35,34	34,39	35,46	35,55	35,02	33,84
	2ª	33,92	31,11	36,65	35,06	34,97	36,88	34,90	33,88
	3ª	34,48	31,79	36,68	35,81	34,26	38,56	37,23	33,90
	4ª	35,23	32,97	35,35	37,77	35,23	38,23	38,59	34,50
Nov	1ª	35,89	34,21	35,19	38,15	34,84	38,39	38,71	34,25
	2ª	35,84	34,40	34,27	37,68	34,76	42,31	37,11	34,49
	3ª	35,51	34,64	34,05	36,02	34,65	41,44	36,88	34,96
	4ª	35,84	35,74	35,65	33,68	36,07	39,83	38,10	35,52
Dez	1ª	36,36	36,67	37,68	32,74	36,69	39,42	37,78	35,45
	2ª	36,86	38,12	39,13	32,82	37,62	35,94	38,02	35,92
	3ª	37,76	40,27	40,73	33,03	38,69	31,13	38,42	36,79
	4ª	38,52	42,08	43,60	32,97	35,93	31,03	37,04	37,74
Jan/94	1ª	39,50	44,37	42,80	32,78	37,27	31,92	38,36	38,11
	2ª	40,35	46,49	42,18	32,78	38,03	30,83	40,93	41,23
	3ª	40,94	46,30	41,03	36,32	39,36	36,73	41,19	47,97
	4ª	40,30	43,01	36,13	36,97	42,52	39,33	44,21	53,16
Fev	1ª	38,52	38,83	34,95	35,94	41,40	36,12	46,55	52,72
	2ª	37,45	36,69	35,75	36,95	40,21	35,40	44,59	47,93
	3ª	37,04	35,45	35,51	37,43	38,94	34,49	43,26	44,35
	4ª	38,19	39,10	38,40	38,67	36,96	31,93	43,32	38,49
Mar	1ª	38,87	42,61	38,29	38,63	38,14	26,94	42,36	38,30
	2ª	40,04	46,60	38,04	39,01	37,72	24,49	44,16	42,37
	3ª	41,31	48,11	39,10	38,80	39,03	26,81	43,84	44,28
	4ª	41,94	47,11	39,31	41,77	41,04	27,91	42,11	47,08
Abr	1ª	43,17	47,19	41,49	43,93	40,59	34,35	38,91	46,05
	2ª	44,74	45,79	44,27	45,46	44,86	42,81	38,71	44,82
	3ª	45,43	44,74	45,94	46,57	44,94	47,45	40,86	44,21
	4ª	46,22	44,40	48,41	47,34	47,26	47,72	42,71	43,53

Fonte: *Fipe/USP*

7) EVOLUÇÃO DAS TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS (*1991 – 94*)

Base: Média de 1991 = 100

PERÍODO		ENERGIA ELÉTRICA	TELECOMU-NICAÇÕES	ÁLCOOL HIDRATADO	CORREIOS
1991	Média Anual	100,00	100,00	100,00	100,00
1992	Média Anual	113,83	109,19	93,30	96,88
1993	Jan	99,68	97,08	85,36	99,54
	Fev	92,95	96,95	90,36	99,45
	Mar	74,14	105,54	85,87	96,92
	Abr	75,46	109,77	85,01	95,24
	Mai	82,15	111,03	83,35	103,65
	Jun	95,09	117,16	85,04	109,84
	Jul	104,28	118,75	86,25	109,86
	Ago	106,98	116,84	86,16	105,92
	Set	113,31	112,19	84,67	103,60
	Out	121,02	109,76	84,22	102,37
	Nov	123,47	111,29	83,78	102,39
	Dez	125,68	111,78	83,37	101,58
1993	Média Anual	101,18	109,85	86,29	102,53
1994	Jan	123,04	107,44	80,78	97,84
	Fev	119,63	98,19	77,97	94,02
	Mar	118,81	93,93	73,63	94,29
	Abr(1)	118,99	87,69	74,89	-

Fonte: *DAP/MF, Telebrás, ECT e Petrobrás*
Nota: Deflator IGP-DI.

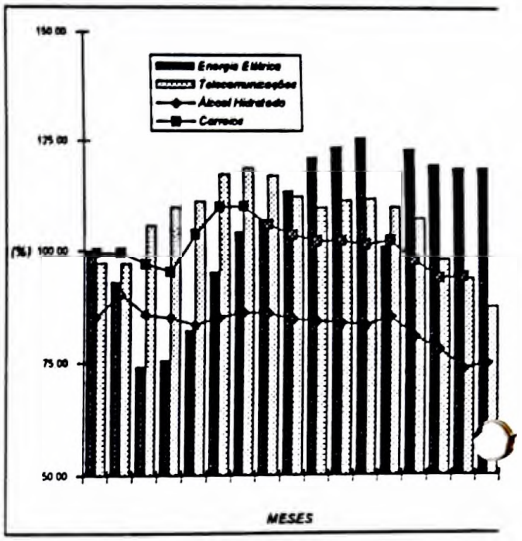

PERÍODO		DERIVADOS DE PETRÓLEO			
		GASOLINA	ÓLEO DIESEL	ÓLEO COMBUS-TÍVEL	GLP
1991	Média Anual	100,00	100,00	100,00	100,00
1992	Média Anual	95,00	122,87	102,87	111,86
1993	Jan	86,91	117,90	94,46	97,87
	Fev	92,00	124,81	100,00	98,04
	Mar	87,44	118,62	95,04	92,60
	Abr	86,56	117,43	105,39	106,36
	Mai	84,86	115,13	107,11	107,84
	Jun	86,58	117,72	113,64	110,03
	Jul	87,82	123,87	117,46	113,49
	Ago	87,66	126,50	118,54	115,32
	Set	86,15	124,32	118,07	115,14
	Out	85,69	124,99	117,90	116,44
	Nov	85,24	124,60	117,28	116,89
	Dez	84,82	123,98	116,70	116,83
1993	Média Anual	86,81	121,66	110,13	108,90
1994	Jan	82,19	120,14	113,08	115,21
	Fev	79,33	115,95	109,14	111,19
	Mar	74,92	109,51	103,08	105,01
	Abr(1)	76,19	111,37	104,83	106,80

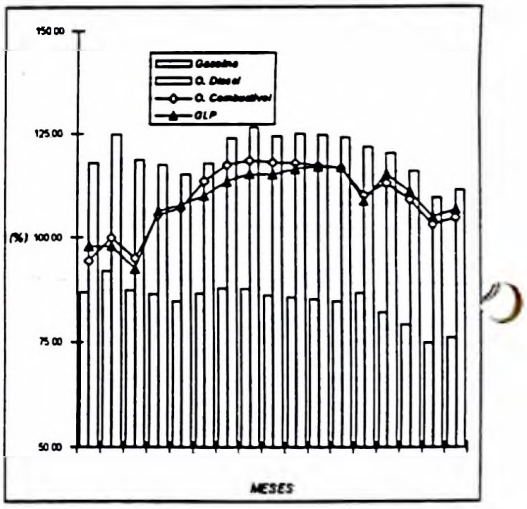

Fonte: *DAP/MF, Telebrás, ECT e Petrobrás*
Notas: Deflator IGP-DI.
(1) Variação mensal do IGP-DI de abril/94 estimada em 41,00%

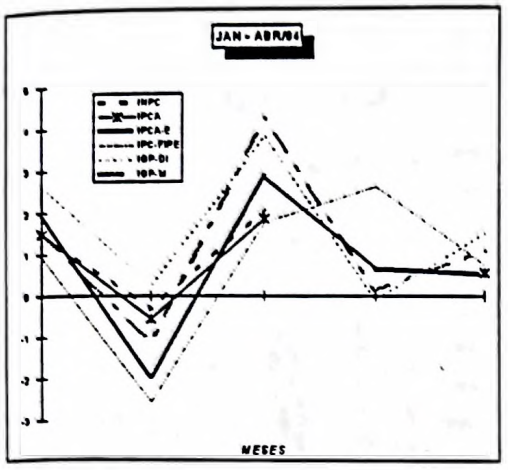

8) ÍNDICES EM RELAÇÃO A URV — *(Variação em %)*

PERÍODO	INPC	IPCA	IPCA-E	IPC-FIPE	IGP-DI	IGP-M
JAN/93	-	-	-	1,71	3,41	1,92
FEV	-3,91	-3,77	-2,14	-3,85	-3,25	-1,73
MAR	2,81	2,56	-1,16	0,73	2,47	0,25
ABR	2,08	1,58	3,07	2,67	2,50	3,73
MAI	-2,09	-1,38	0,86	-0,02	2,97	1,20
JUN	0,56	0,36	-1,91	0,55	0,52	0,98
JUL	0,49	0,29	0,83	0,61	1,63	1,02
AGO	1,22	0,94	0,92	1,88	1,45	0,62
SET	2,18	2,20	1,53	0,56	3,04	1,64
OUT	-1,25	-1,38	0,54	-0,01	-0,03	0,39
NOV	0,92	0,59	-1,24	0,35	0,97	0,37
DEZ	1,36	0,70	1,24	2,33	0,92	2,34
ACUMULADO/ANO	4,22	2,55	2,43	7,61	17,72	13,38
JAN/94	1,51	1,50	1,89	0,94	2,66	1,46
FEV	-0,32	-0,54	-1,93	-2,54	0,25	-1,07
MAR	2,08	1,85	2,87	1,77	3,81	4,22
ABR	-	-	0,65	2,62	-0,09	0,13
ACUMULADO/ANO	3,29	2,82	3,46	2,74	6,74	4,74
MÉDIA ÚLTIMOS 12 MESES	0,72	0,55	0,51	0,74	1,50	1,10

Fonte: *Bacen*

III) EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL

1) EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS DA UNIÃO *(JAN – ABR/94)*
Em CR$ milhões

DISCRIMINAÇÃO		VALORES	VARIAÇÃO REAL (%) 94/93
I.	RECEITAS	20.034.803,00	20,33
	Recolhimento Bruto	18.979.028,00	18,29
	Incentivos Fiscais	-82.328,00	-37,64
	Rec. Oper. Ofic. de Créd.	955.840,00	54,85
	Remun. Disponibil. – BB	182.263,00	51,71
II.	DESPESAS	21.938.696,00	26,69
	a) Liber. Vinculadas	5.689.184,00	-2,16
	Transf. Est. e Munic.	4.125.192,00	-8,62
	Outras Vinculações	1.563.992,00	20,25
	b) Liber. Ordinárias	14.783.335,00	39,83
	Pessoal e Encargos	8.953.647,00	38,59
	Enc. Div. Int.e Ext.	699.436,00	-8,72
	Enc. Div. Públ. Mobil.	2.350.514,00	4,16
	Out. Desp.(Cust. e Inv.)	2.779.738,00	155,24
	c) Oper. Of. de Crédito	999.578,00	131,94
	d) Restos a Pagar	466.599,00	-6,42
	RESULTADO (I – II)	-1.903.893,00	185,76

Fonte: *DTN/MF*
Nota: *Dados preliminares e valores a preços de abril/94 atualizados pelo INPC (IBGE).*

2) ARRECADAÇÃO BRUTA DAS RECEITAS FEDERAIS (*JAN-MAR/94*)
Em CR$ milhões

RECEITAS	VALORES CONSTANTES		VARIAÇÃO REAL (%)
	JAN-MAR/94	JAN-MAR/93	1994/93
IMPOSTOS	5.167.129,18	5.963.774,61	-13,36
• Importação	265.018,71	299.991,73	-11,66
• IPI-Total	1.320.433,55	1.881.605,19	-29,82
• Renda Total	2.377.552,80	3.239.520,33	-26,61
Pess. Fís.	111.522,21	71.170,82	56,70
Pess. Jur.	561.194,88	1.151.568,89	-51,27
Fonte	1.704.835,71	2.016.780,62	-15,47
• IOF	597.500,81	530.466,12	12,64
• Outros	606.623,31	12.191,24	4.875,90
CONTRIBUIÇÕES	2.334.029,46	2.285.019,58	2,14
• COFINS	1.094.613,07	855.221,78	27,99
• PIS/PASEP	736.195,90	855.552,63	-13,95
• S/LUC. LÍQUIDO	503.220,49	574.245,17	-12,37
OUTRAS RECEITAS	232.935,42	119.196,05	95,42
REC. ADMINISTRADA	7.734.094,06	8.367.990,24	-7,58

Fonte: *Secretaria da Receita Federal*
Nota: *Séries a preços de mar/94.*
Deflator: IGP-DI.
A variação real de 48,76% refere-se ao IPMF.

IV) SETOR EXTERNO

1) EVOLUÇÃO DA BALANÇA COMERCIAL
Câmbio Contratado — Acumulado em 12 Meses
Em US$ Milhões

PERÍODO		EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO
1992	Mar	36963	19145	17818
	Abr	37028	18823	18205
	Mai	37280	18815	18465
	Jun	37432	18831	18601
	Jul	37978	19038	18940
	Ago	38528	18617	19911
	Set	38637	18617	20020
	Out	39810	18241	21569
	Nov	40421	18247	22174
	Dez	39557	18819	20738
1993	Jan	38489	18907	19582
	Fev	37464	18926	18538
	Mar	36775	19646	17129
	Abr	36623	19818	16805
	Mai	36474	20093	16381
	Jun	36287	20663	15624
	Jul	35722	20560	15162
	Ago	36044	21140	14904
	Set	36652	21419	15233
	Out	36519	21643	14876
	Nov	36749	21780	14969
	Dez	37805	21841	15964
1994	Jan	38968	21951	17017
	Fev	39613	22239	17374
	Mar	40747	22066	18681
	Abr	41797	21916	19881

Fonte: *Bacen*

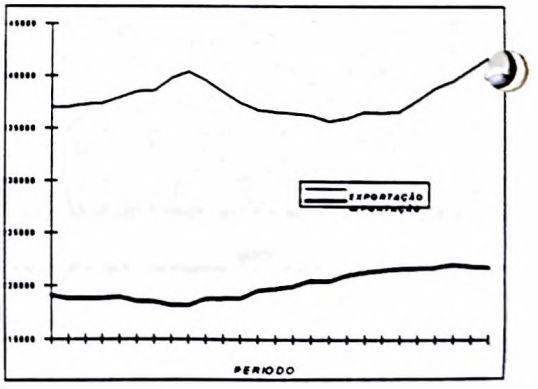

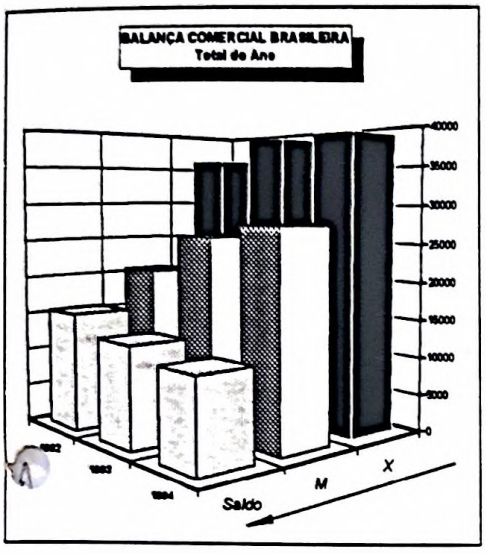

2) BALANÇA COMERCIAL BRASILEIRA
Em US$ Milhões

TRIMESTRE	EXPORTAÇÕES			IMPORTAÇÕES			SALDO		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994
I	7860	9257	8879	4654	5231	6120	3206	4026	2759
II	8647	9246	9925(1)	4725	6000	6390(1)	3922	3246	3535(1)
III	9525	10371	10470(1)	5227	7400	7261(1)	4298	2971	3209(1)
IV	10071	9827	9776(1)	5972	7021	7693(1)	4099	2806	2083(1)
TOTAL ANO	36103	38701	39050	20578	25652	27464	15525	13049	11586

Fonte: *Decex*
Elaboração: *IPEA/CPM*
Nota: (1)Dados projetados para o período abril - dezembro de 1994.

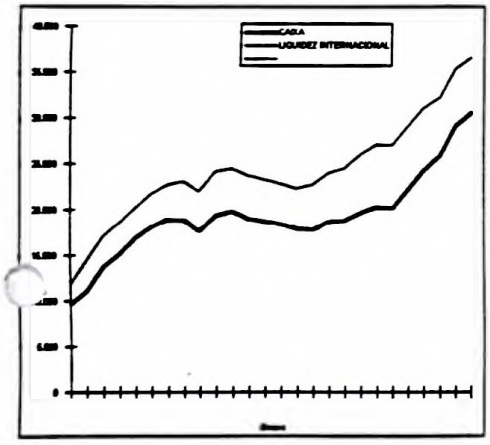

3) RESERVAS INTERNACIONAIS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL
(JAN/92 — FEV/94)
Valores em US$ Milhões

FIM DE PERÍODO	CAIXA	LIQUIDEZ INTERNACIONAL
1992 / JAN	9.682	11.866
FEV	11.081	14.378
MAR	13.741	17.062
ABR	15.162	18.518
MAI	16.919	20.152
JUN	18.109	21.703
JUL	18.941	22.705
AGO	18.932	23.109
SET	17.682	21.964
OUT	19.366	24.124
NOV	19.883	24.481
DEZ	19.008	23.754
1993 / JAN	18.779	23.313
FEV	18.493	22.890
MAR	17.960	22.309
ABR	17.816	22.737
MAI	18.661	23.981
JUN	18.814	24.476
JUL	19.619	25.937
AGO	20.277	27.086
SET	20.116	26.948
OUT	22.229	29.019
NOV	24.290	31.011
DEZ	25.878	32.211
1994 / JAN	29.138	35.390
FEV	30.525	36.542

Fonte: *Bacen*

4) TAXA DE CÂMBIO DE PARIDADE REAL (*DEZ/91 — MAR/94*)

PERÍODO	ÍNDICE (MAR/86 = 100)
DEZ/91	73,68
JAN/92	72,26
FEV	71,44
MAR	73,25
ABR	75,35
MAI	74,90
JUN	74,70
JUL	74,32
AGO	71,05
SET	69,14
OUT	69,43
NOV	69,78
DEZ/92	69,14
JAN/93	69,05
FEV	69,64
MAR	68,67
ABR	68,72
MAI	67,33
JUN	67,05
JUL	66,02
AGO	64,98
SET	63,57
OUT	64,25
NOV	63,94
DEZ/93	63,68
JAN/94	63,38
FEV	62,47
MAR	60,77

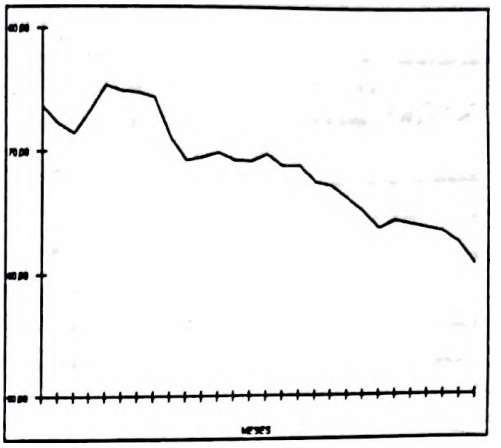

Elaboração: *CPM/IPEA*

5) EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS — Mercados de Destino *(1990 – 1993)*

Participação (%) no total

PERÍODO	1990	1991	1992	1993		
				% do Total	Var. %	Part. no cresc. (%) (1)
Aladi	10,20	15,50	21,10	23,60	20,40	53,10
Mercosul	4,10	7,40	11,40	13,90	31,70	44,50
• Argentina	2,00	4,70	8,50	9,40	20,50	21,30
• Paraguai	1,20	1,60	1,50	2,50	76,80	14,30
• Uruguai	0,90	1,10	1,40	2,00	50,70	8,90
México	1,60	2,40	3,10	2,60	-10,60	-4,10
Chile	1,50	2,10	2,60	2,90	20,40	6,40
Colômbia	0,50	0,50	1,00	1,00	8,60	1,00
Demais (2)	2,40	3,20	3,10	3,30	12,40	4,70
EUA (3)	24,60	19,90	19,30	20,70	13,70	33,00
Canadá	1,70	1,50	1,10	1,20	13,40	1,80
CEE	30,90	30,90	29,60	25,90	-5,40	-19,70
Europa Oriental	2,30	1,30	1,00	1,40	40,50	5,20
Ásia	16,90	18,00	15,50	15,90	10,30	19,70
Oriente Médio	3,40	3,60	3,60	3,20	-3,70	-1,60
África	3,20	3,30	3,20	2,90	-2,20	-0,90
Demais Países (4)	6,80	6,10	4,10	4,40	11,90	6,20

Fonte: *DTIC/MICT.*

Notas: *(1) O total difere de 100%, por desconsiderar os efeitos dos não-declarados e da provisão para navios e aeronaves.*
(2) Bolívia, Equador, Peru e Venezuela.
(3) Inclui Porto Rico.
(4) América Central, Caribe, demais países da América do Sul, Europa e Oceania.